

A TRANSITIVIDADE VERBAL E O PAPEL DA PREPOSIÇÃO

Mario Cesar da Silva Souza

Mestre em Letras

RESUMO

Os estudos de transitividade verbal e complementos verbais começam cedo na vida escolar dos alunos do ensino básico, no 6º ou no 7º ano do Ensino Fundamental normalmente. Esses estudos acontecem, nessa fase, ainda de maneira elementar, de modo que os professores de língua portuguesa não têm condições de aprofundar determinadas questões a respeito dos temas. Sendo assim, quando tratam dos verbos transitivos, utilizam uma marca formal para diferenciar os verbos e os complementos verbais: a ausência ou a presença da preposição entre verbo e complemento. Esses estudos são retomados no Ensino Médio, e o critério para a diferenciação dos verbos transitivos e dos complementos permanece o mesmo critério formal, com algumas exceções que admitem aspectos semânticos e sintáticos. As gramáticas de ensino básico e os livros didáticos, com apoio na teoria tradicional, vêm repetindo há muito tempo esse modelo de descrição formal. Ampliando o nível de estudo, podemos perceber que a diferenciação entre tipos de verbo transitivo e complementos envolve outras questões. Diferenciar objeto direto de objeto indireto, complementos do verbo transitivo direto e do transitivo indireto, só pela marca formal da presença/ausência da preposição pode ser insuficiente. Por isso, buscar fontes alternativas de estudo, que não se restrinjam ao modelo formalista – como a linha funcionalista –, acrescentando outros conceitos relacionados, é o propósito deste artigo.

Palavras-chave: Transitividade – Complementos Verbais – Preposição.

Mario Cesar da Silva Souza – licenciado em Letras Português/ Literaturas pela UCP; mestre em Letras, na área de concentração Estudos da Linguagem, pela PUC – Rio. Professor de Língua Portuguesa na Rede Estadual de Educação e na Fundação de Apoio à Escola Técnica, na cidade de Petrópolis.

ABSTRACT

Studies of verbal transitivity and verbal complements begin early at scholar life of students from elementary school, normally at 6th or 7th grade. Such studies begin at this stage, from elementar manner, in a way that portuguese teachers have no conditions to go deeper on certain questions about the themes. Being so, when it comes about transitive verbs, they use a formal mark to diferenciare both verbs and verbal complements: the absense or the presence of the preposition between the verb and the complement. These studies are retaken at the high school, and the criteria to make the differentiation from transitive verbs and complements, maintain the same formal criteria, with some exceptions that allowed both semantic and sintatic aspects. The elementary school grammar and didactical books, with support based upon at traditional theory, it repeats from a long time ago, this model of formal description. Amplifying the study level, we can realize that the differentiation between the types of transitive verbs and complements, it gatters other questions. To diferenciare direct object from indirect object, complements from direct transitive verb and transitive indirect, only by formal mark of presence/absance of preposition it can not be enough. Because of that, to look after, alternative sources of description, that do not get restricted to the formal model of study, as the funcionalist line of thought, adding other related concepts, is the purpose of this article.

Keywords: Transitivity – Verbal complements – Preposition.

1. INTRODUÇÃO

Ao analisar aspectos concernentes à transitividade verbal, faz-se necessário considerar as relações do verbo com seus complementos preposicionados. De fato, muitas são as divergências em torno do assunto, e os diferentes enfoques estão longe de um denominador comum.

A gramática tradicional, ao tratar as relações entre o verbo e seus complementos, não tem dado a devida importância ao fato linguístico. Em contrapartida, surgem estudos relevantes para que esse fato seja melhor estudado.

Nossa proposta é contrastar as teorias gramaticais tradicionais sobre transitividade e complementos verbais com outras visões que parecem mais coerentes. A análise aqui apresentada terá como ponto de partida as relações estabelecidas pela preposição entre o verbo e seus complementos, utilizando também o conceito de transposição, não muito explorado pela gramática tradicional, de modo que nos interessa também saber se os complementos preposicionados do verbo sofrem ou não transposição.

Buscamos um estudo coerente e pertinente sobre transitividade verbal, pois as noções mais difundidas pela gramática tradicional, aquelas que inclusive estão presentes nos livros didáticos, têm provocado uma repetição no ensino de língua portuguesa que não propicia uma proveitosa reflexão sobre o assunto.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresentaremos as visões teóricas a respeito de transitividade verbal, complementos verbais e transposição. Começamos por apresentar as noções de transitividade verbal, segundo os gramáticos mais estudados atualmente no Brasil.

Segundo **Evanildo Bechara** (2001, p. 414 e 415):

O predicado de uma oração pode ser *simples* ou *complexo*, conforme o conteúdo léxico que lhe serve de núcleo. Há verbos cujo conteúdo léxico é de grande extensão semântica; de modo que, se desejamos expressar determinada realidade, temos de delimitar essa extensão semântica mediante o auxílio de outros signos léxicos adequados à realidade concreta. Estes outros signos léxicos (...) se chamam *argumentos* ou *complementos verbais*.

Os verbos que necessitam dessa delimitação semântica recebem o nome de *transitivos*:

O porteiro *viu o automóvel*.

Eles *precisam de socorro*.

Os verbos que apresentam significado lexical referente a realidades bem concretas não necessitam de outros signos léxicos (...). Dizemos, então, que o predicado é *simples*. A tradição gramatical chama *intransitivos* a tais verbos.

Ela não *trabalha*.

José *acordou cedo*.

As crianças *cresceram* rapidamente.

Um mesmo verbo pode ser usado transitiva ou intransitivamente, principalmente quando o processo verbal tem aplicação muito vaga:

Eles *comeram* maçãs (transitivo).

Eles não *comeram* (intransitivo).

Utilizamos a gramática de **Cunha & Cintra** (2007, p. 154 a 159) para seguir na apresentação do modelo tradicional a respeito do tema. Como as noções de transitividade são consonantes com as de Bechara, diferenciando-se somente em relação a um complemento – o relativo – tomaremos imediatamente os conceitos de complementos verbais. Cunha & Cintra apresentam como complementos verbais o *objeto direto*, o *objeto direto preposicionado*, o *objeto direto pleonástico*, o *objeto indireto* e o *objeto indireto pleonástico*. Na verdade, entre esses complementos, existem dois tipos que nos interessam por causa da regência verbal, da exigência do verbo na relação com seu complemento: o objeto direto e o objeto indireto; os outros tipos são variações usadas para evitar ambiguidades ou por questões sintáticas, dependendo do seu uso e, por isso, não nos ateremos a eles. Segundo Cunha & Cintra, o objeto direto é “o complemento de um verbo transitivo direto, ou seja, o complemento que normalmente vem ligado ao verbo sem preposição e indica o ser para o qual se dirige a ação verbal” (p. 154 e 155) e pode ser representado por a) substantivo, b) pronome (substantivo), c) numeral, d) palavra ou expressão substantivada, e) oração substantiva (objetiva direta). O objeto indireto, segundo os autores (p. 157 a 159), é “o complemento de um verbo transitivo

indireto, isto é, o complemento que se liga ao verbo por meio de preposição” e pode ser representado por a) substantivo, b) pronome (substantivo), c) numeral, d) palavra ou expressão substantivada, e) oração substantiva (objetiva indireta). Uma observação importante encontramos à página 158 da gramática de Cunha & Cintra, sobre a possibilidade de substituir o objeto indireto por um pronome oblíquo átono: “Não vem precedido de preposição o OBJETO INDIRETO representado pelos pronomes pessoais oblíquos *me, te, lhe, nos, vos, lhes*, e pelo reflexivo *se*. Note-se que o pronome oblíquo *lhe (lhes)* é essencialmente objeto indireto [...]”. Essa observação é importante porque a teoria gramatical usa para diferenciar objeto direto de objeto indireto a ausência ou a presença da preposição; porém há esse caso – de pronominalização do objeto – em que o critério não funciona (cf. Mario Vilela, 1992), porque, ao pronominalizarmos o objeto indireto, a preposição não aparece junto ao pronome, da mesma forma que acontece na pronominalização do objeto direto. Nos exemplos abaixo, temos em cada par de frases uma pronominalização de objeto, mostrando que não há distinção entre objeto direto e objeto indireto feita pela preposição:

Deixei a encomenda sobre a mesa. → a encomenda: objeto direto

Deixei-a sobre a mesa. → a: objeto direto (pronominalização do objeto)

Demos o presente de Natal aos nossos pais. → aos nossos pais: objeto indireto

Demos-lhes o presente de Natal. → lhes: objeto indireto (pronominalização do objeto)

Ainda considerando o modelo tradicional de descrição, porém com uma visão diferenciada, apresentamos outra proposta para transitividade, de **Rocha Lima** (2008, p. 340):

Sendo o verbo a palavra regente por excelência, cumpre proceder sempre à verificação da natureza dos complementos por ele exigidos. (..) Em função do tipo de complemento que requerem para formar uma *expressão semântica*, assim se podem classificar os verbos:

- a) *Intransitivos*, que, encerrando em si a noção predicativa, dispensam quaisquer complementos.
- b) *Transitivos diretos*, que exigem a presença de um *objeto direto*.
- c) *Transitivos indiretos*, que pedem a presença de um *objeto indireto* - , complemento este, aliás, que o mais das vezes independe da regência verbal.
- d) *Transitivos relativos*, que apresentam um complemento preposicionado, chamado *relativo*.
- e) *Transitivos circunstanciais*, que requerem um complemento, preposicional ou não, chamado *circunstancial*.
- f) *Bitransitivos*, que têm concomitantemente um objeto direto e um indireto, ou um objeto direto e um complemento relativo.

Tomamos para nosso trabalho ainda os escritos de **Mattoso Câmara** (2000, p. 235), que assim define transitividade:

Em sentido estrito, a necessidade, que há em muitos verbos, de se acompanharem de um objeto direto que complete a sua predicação (...). O nome TRANSITIVOS, dado a tais verbos em latim, decorreu da sua possibilidade de poderem passar (lat. *transire*) para a voz passiva,

numa transformação em que o objeto é feito sujeito paciente (...). Os intransitivos já não admitem essa transformação.

Em sentido lato, a transitividade é sinônimo de predicação incompleta, aplicando-se quer aos verbos de objeto direto (transitivos diretos), quer aos verbos de objeto indireto (transitivos indiretos). É conveniente, entretanto, manter o conceito estrito de transitividade, que corresponde, também em português, à possibilidade da transformação na construção passiva analítica (ex.: *vê-me...: sou visto...*); daí, a divisão dos intransitivos em – a) relativos (com objeto indireto), b) absolutos (sem qualquer objeto), que são de predicação completa em geral (salvo alguns que exigem complemento de lugar; ex.: *ir a...*). Note-se que a transitividade depende de uma significação particular dentro da polissemia do verbo; assim os verbos transitivos podem ser intransitivos para exprimir que o sujeito é capaz da atividade pressuposta no significado verbal (ex.: *este homem vê bem* << tem a capacidade da visão >>).

Verificamos que é pensamento comum a transitividade verbal ser aquela incompletude que faz com que haja a necessidade de se usar na oração um argumento que preencha o sentido do verbo e dê sentido à frase. A diferença entre os autores utilizados em nosso trabalho é que Rocha Lima considera a existência do verbo transitivo circunstancial, tipo de verbo e nomenclatura que não é apresentada pelos outros autores e não figura em livros didáticos utilizados no ensino básico, no Brasil¹.

Os conceitos expostos acima são importantes para o desenvolvimento deste trabalho por se tratarem de estudos feitos por grandes nomes da teoria gramatical brasileira. Agora apresentamos um estudo também fundamental de **José Carlos de Azeredo**, que é a noção de *transposição*. Azeredo ([2] 2000, p. 211) assim a define:

“(...) processo pelo qual se formam sintagmas derivados de outras unidades, as quais podem ser sintagmas básicos ou orações. (...) A transposição constitui, portanto, um mecanismo que permite expandir infinitamente os enunciados, mediante a utilização de um número limitado de meios – os transpositores – e de um número limitado de relações semânticas fundamentais.”

Embora a transposição seja considerada pelo critério formal, é preciso ter em mente que esse processo tem consequências sintáticas em algumas situações. Por exemplo: “jantar” é verbo quando utilizado na seguinte frase: “Começamos a *jantar* às 20h”. Sendo assim, desempenha a função de centro da oração subordinada, papel que faz parte do estatuto dos verbos. Há, entretanto, um caso em que a palavra “jantar” não é verbo, mas substantivo, por meio do processo de transposição desencadeado pela anteposição de um artigo: “O *jantar*

¹ A Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), assinada em 1958, na Terceira Parte, seção B, tópico 1, estabelece, em relação à transitividade, as seguintes denominações para o verbo: *intransitivo*, *transitivo direto* e *transitivo indireto*; na mesma seção, tópico 2, estabelece como complemento verbal o *objeto*, que pode ser *direto* ou *indireto*. Ou seja, os compêndios de gramática e, conseqüentemente, os livros didáticos de Português publicados em nosso país seguem a NGB. O que vemos, então, é que Rocha Lima, apesar de ter participado da comissão que formulou a NGB (juntamente com Antenor Nascentes, Clóvis do Rego Monteiro, Cândido Jucá Filho e Celso Cunha), usa uma nomenclatura diferente, e assim o segue Evanildo Bechara – que também considera a existência do complemento relativo (2001: p. 419 e 420), denominação que já existia antes de a NGB ser criada e que correspondia ao objeto indireto.

estava ótimo”. Nesse caso, “jantar” desempenha a função de sujeito, função própria de substantivo, possível somente porque aconteceu o processo de transposição.

Para nosso estudo, muito contribui também apresentar um conceito da Gramática de Valências, de linha funcionalista, que é o conceito de valência. Segundo esse conceito, o verbo possui espaços vazios a serem preenchidos, que podem corresponder ao *sujeito*, ao *objeto direto*, ao *objeto indireto* e ao *complemento adverbial*, de acordo com a necessidade do verbo em questão. Porém, há termos encadeados no verbo que não fazem parte de sua valência e são usados para ancorar a frase no contexto. Os termos que preenchem os espaços vazios do verbo e são complementos chamam-se *actantes*, os que não funcionam como complementos por não preencherem espaços vazios do verbo são os *circunstantes*.

Vilela (1992, p. 32), na linha da Gramática de Valências, escreve o seguinte:

Aos complementos correspondentes aos lugares vazios abertos pelo verbo, isto é, aos argumentos ou complementos proposicionais, chamaremos *actantes* (ou simplesmente complementos), e aos complementos situados para além do dinamismo proposicional do verbo, chamaremos *circunstantes*.

Segundo a Gramática de Valências, então, o *actante* é verdadeiramente o complemento do verbo, ou seja, irradia de dentro da frase, enquanto o *circunstante* é um contextualizador.

3. CONSIDERAÇÕES

A transitividade verbal é geralmente estudada em seu aspecto semântico e relacional, isto é, um verbo é chamado intransitivo por seu conteúdo léxico não exigir a presença de um outro termo que lhe complete o sentido; por outro lado, o verbo transitivo, sendo aquele cujo conteúdo léxico necessita de receber um termo que o complete, é classificado pela teoria tradicional de acordo com o tipo de relação estabelecida entre ele e o complemento: direto, sem “auxílio” de preposição; indireto, com “auxílio” de preposição. Essa classificação, utilizada pela maioria dos autores de gramáticas e de livros didáticos é reproduzida frequentemente nas salas de aula dos ensinos Fundamental e Médio, levando professores e alunos a análises incompletas dos fatos. É possível verificar, em estudos diferenciados, a inserção do verbo transitivo relativo² e do verbo transitivo circunstancial³. Nosso estudo

² “O predicado complexo também pode conter verbo cujo conteúdo léxico é de grande extensão semântica, que exige outro tipo de signo léxico que delimite e especifique a experiência comunicada, à semelhança do que vimos com o complemento direto. A diferença é que neste segundo caso o determinante do predicado complexo vem introduzido por preposição; a tal termo preposicionado chamamos *complemento relativo* [RL., 251]” (BECHARA: 2001)

³ De acordo com Rocha Lima, verbos como “ir”, “morar”, “vir”, que possuem termos relacionados a eles

levará em conta, entre outras coisas, o papel de transpositor, que a preposição pode assumir em alguns casos.

Segundo a gramática tradicional, a preposição introdutória dos complementos verbais possui valor formal. No caso do complemento relativo, a preposição que rege esse complemento (algumas vezes confundido com o objeto indireto) aparece somente por uma questão de servidão gramatical e não acrescenta nada, sintaticamente, ao termo; é o que vemos nos exemplos: “Precisamos *de água* para sobreviver” X “Precisamos *beber água* para sobreviver”. O verbo “precisar”, por uma questão histórica, pede a preposição “de” na relação com seu complemento (*de água*); mas percebe-se que essa preposição pode ser dispensada numa construção em que o complemento assume caráter oracional (*beber água*).

Tratando do complemento circunstancial, se considerássemos o papel da preposição em relação às ideias de Bechara e Cunha & Cintra, a preposição que rege o complemento afetaria o aspecto sintático do termo, confundido com o adjunto adverbial⁴ por possibilitar a comutação do termo-complemento por um advérbio (v. “Ele mora *em Petrópolis*” X “Ele mora *lá*”). Vejamos:

- 1) O filho de Suzana nasceu *em Petrópolis*.
- 2) Meu irmão foi *a Petrópolis* e permaneceu algum tempo.

Em 1) o verbo “nascer” é intransitivo, e o termo “em Petrópolis” acrescenta uma ideia acessória, funcionando como adjunto adverbial de lugar; em 2), segundo Rocha Lima, o verbo “ir” é transitivo, pois quem vai, vai *a* algum lugar, e o termo “a Petrópolis” é complemento circunstancial. Os termos relacionados a esses verbos têm algo em comum: são introduzidos por preposição obrigatória. Em ambos os casos o senso comum diria que “Petrópolis” é um substantivo que entra na constituição de uma locução adverbial, funcionando como adjunto adverbial, e nesse caso acontece a transposição (ou mudança de classe gramatical). Mas, sendo o verbo “ir”, de acordo com Rocha Lima, transitivo, o complemento previsto é de natureza substantiva. Por isso, não acontece transposição e ocorre o complemento circunstancial, pois o verbo transitivo circunstancial prevê a existência de um complemento preenchido por um substantivo (o lugar aonde se vai).

Em relação ao *objeto indireto*, acreditamos que esse é o termo de mais complicada análise, visto que a grande maioria dos estudiosos chama também objeto indireto o que é complemento relativo, além de não considerar dados importantes em relação ao conteúdo

necessários à frase – portanto complementos – e possuem natureza circunstancial, à semelhança dos adjuntos adverbiais, são transitivos.

⁴ Termo considerado acessório pela Gramática Tradicional, ou seja, pode ser dispensado da frase. O adjunto adverbial, segundo Cunha & Cintra (2007, p.165), “denota alguma circunstância do fato expresso pelo verbo, ou intensifica o sentido deste, de um adjetivo, ou de um advérbio.”

léxico dos verbos que realmente pedem objeto indireto. É preciso delimitar a ocorrência desse complemento verbal: ele aparece em construções cujos verbos já possuem um complemento; isso permite que seja retirado da frase em certos casos, como nos exemplos:

- 3) Escrevemos muitas cartas *aos parentes distantes*.
- 4) Escrevemos-*lhes* muitas cartas.
- 5) Escrevemos muitas cartas.
- 6) Escrevemos *.

Os exemplos acima mostram que o verbo escrever pressupõe a coisa escrita e o destinatário dessa coisa, por isso prevê dois complementos; todavia, um complemento é mais forte, e não pode ser retirado (a coisa escrita), enquanto o complemento preposicionado (o destinatário) pode ser omitido sem perda do sentido da frase, com isso verificamos que a construção 6) não é possível. O objeto indireto por excelência possui, então, como características: designar um ser com o traço [+ animado], caracterizado por ser o destinatário da ação verbal; ser omitido em alguns casos; ser comutado por “lhe”. Ainda que indique o destinatário (direção) da ação e assumo caráter parecido com o de circunstante, mesmo sendo actante, esse objeto, à semelhança dos outros complementos preposicionados, também não passa pela transposição.

4. CONCLUSÃO

Os estudos sobre transitividade verbal certamente ainda possuem muitas lacunas, e as realidades aqui desenvolvidas são simplesmente uma proposta de análise considerando as relações entre verbo e complemento com intermédio da preposição. O conceito de transposição foi utilizado para mostrar que, se consideramos a teoria tradicional, pelo menos um engano cometemos, o de chamar adjunto adverbial o complemento circunstancial. No primeiro, teríamos um termo transposto, no segundo não, pois o complemento circunstancial pode sem nenhum problema ser preenchido por um substantivo; a preposição que o introduz somente atribui uma circunstância. Interessante é observar que Mattoso Câmara, grande estudioso da língua portuguesa, trabalha o conceito de transitividade em relação à gramática latina: transitivo é o verbo que pode sofrer “transformação” da voz ativa para a voz passiva; ou seja, só seria transitivo o verbo transitivo direto. Já Evanildo Bechara trabalha o aspecto semântico, e o verbo transitivo, para ele, é aquele cujo conteúdo precisa ser preenchido por um outro termo; além disso, um mesmo verbo pode ser transitivo ou intransitivo, de acordo com seu uso.

Contrapor as noções de *verbo transitivo relativo*, *transitivo circunstancial* e *transitivo indireto* foi importante porque boa parte da literatura gramatical em nosso país não observa as diferenças entre eles, em especial quanto ao verbo transitivo circunstancial, que é confundido com o adjunto adverbial.

Mario Vilela (1992, p. 125), ao escrever sobre o objeto indireto, expõe sobre os diversos casos de dativo (caso latino atribuído a esse complemento), e traz contribuições importantes: “Os traços marcantes (ou mais marcantes) do CI⁵ são, no aspecto formal, a presença da preposição *a* (e eventualmente *para*), a sua redução anafórica a LHE/LHES, e, no aspecto semântico, o facto de apresentar, normalmente, o traço /+ Animado/. (...) Os traços de natureza mais genérica, como <dano/proveito>, <posse/direção/destino>, <indirecto> (relativamente a acção do verbo), não são específicos (ou sistematicamente específicos) do CI.” A presença do aspecto semântico permite mais claramente uma diferenciação entre o objeto indireto e o complemento relativo.

A contribuição da Gramática de Valências é muito satisfatória em nosso estudo, por causa da diferença estabelecida entre *actante* e *circunstante*. Não só o objeto indireto e o complemento relativo são actantes, mas o complemento circunstancial também o é, porque é argumento de um verbo e, portanto, necessário à oração. O circunstante, caso em que se enquadra o adjunto adverbial, é um termo acessório, que acrescenta informação adicional e

⁵ CI= Complemento ou Objeto Indireto.

não funciona como argumento do verbo, podendo, por isso, ser dispensado. Nesse aspecto, inclusive, a teoria tradicional se contradiz, pois mesmo considerando que adjunto é um termo acessório, defende que há adjuntos necessários (à semelhança de complementos).

De fato, o conceito de transitividade baseado somente em critérios formais é insuficiente, pois temos os complementos, como os preposicionados que, possuindo a característica comum de serem introduzidos por preposição, se diferenciam quanto ao conteúdo. Chamar de direto ou indireto um verbo transitivo por causa da ausência ou presença da preposição também não é adequado. Os verbos assumem papéis que podem ser distintos em aplicações distintas, em que será necessário verificar no texto quais espaços deverão realmente ser preenchidos. A partir disso, o que importará verdadeiramente na análise é muito mais o fato linguístico do que sua classificação, equivocada muitas vezes por análises errôneas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- _____. 2000 [2]. **Fundamentos de Gramática do Português**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- AMARAL, Emília ... [et al.]. **Novas palavras: português, volume único**. São Paulo: FTD, 2003.
- AZEREDO, José Carlos de. 2000 [1]. **Iniciação à Sintaxe do Português**. 6ª ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- BECHARA, E. 2001. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª ed., Rio de Janeiro, Lucerna.
- CÂMARA Jr. Joaquim Mattoso. 2000. **Dicionário de Linguística e Gramática**. Petrópolis, Vozes.
- CAMARA, Tania Maria Nunes de Lima. **Um olhar sobre os complementos verbais: Rocha Lima, a NGB, a sala de aula**. *Cadernos do CNLF*, Vol. XIV, Nº 4, t. 4. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xiv_cnlf/tomo_4/3274-3378.pdf Acesso em: 01 de agosto de 2011.
- CUNHA, C. e CINTRA, L.F.L. 2007. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 4ª ed., Rio de Janeiro, Lexikon.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- ROCHA LIMA, C.H. da. 2008. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 47ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio.
- SACCONI, L.A. 1999. **Nossa Gramática: Teoria e Prática**. 25ª ed. São Paulo, Atual.
- SARMENTO, Leila & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto: volume único**. São Paulo: Moderna, 2004.
- VILELA, Mário. 1992. **Gramática de Valências: teoria e aplicação**. Coimbra, Almedina.